



TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa para sondagem do solo, elaboração de projeto de obra de arte e estrutura de concreto armado, e execução das cabeceiras da ponte acesso sul no Parque Estadual das Araucárias.

SÃO DOMINGOS

2023

COLETA DE PREÇOS

Contratação de empresa para sondagem do solo, elaboração de projeto de obra de arte e estrutura de concreto armado, e execução das cabeceiras da ponte acesso sul no Parque Estadual das Araucárias.

PARQUE ESTADUAL DAS ARAUCÁRIAS – SÃO DOMINGOS/SC

SÃO DOMINGOS

2023

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
1.1 Localização e acesso.....	5
2. OBJETIVO DA COLETA DE PREÇOS.....	5
2.1. Objetivos Específicos da Coleta de Preços.....	5
2.1.1 Limpeza através da retirada de material	5
2.1.2 Sondagem do solo	6
2.1.3 Elaboração de projetos	6
2.2.4 Execução da obra de construção de duas cabeceiras de ponte no acesso sul sobre rio jacutinga	6
3. ESCOPO TÉCNICO DOS SERVIÇOS	6
4. EQUIPE TÉCNICA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	7
4.1 - Placa da Obra	7
4.2 - Sondagem de solo	7
4.3 - Projetos Arquitetônico e Estrutural	7
4.4 – Cabeceiras	7
4.4.1 - Enchimento de concreto armado	8
4.4.2 - Muro de apoio da estrutura da ponte	8
4.5 – Vigas em concreto armado	8
4.6 – Aterro das cabeceiras	8
4.7 – Limpeza final da obra e remoção de entulhos	8
4.8 – Quantitativos	8
4.8.1 – Remoção das cabeceiras existentes (por unidade)	8
4.8.2 – Escavações para as cabeceiras	8
4.8.3 – Quantitativo das cabeceiras	9
4.8.4 Quantitativo das vigas	9
4.8.5 – Quantitativo aterro e compactação	9
4.9 – Equipamentos de segurança	9
5. DA PROPOSTA	9
6. PRAZOS	10
7. FORMA DE PAGAMENTO	10
8. FORMA DE CONTRATAÇÃO	11
9. CONDIÇÕES COMERCIAIS E FISCAIS	11
10. DO CONTRATO	11
11. DAS OBRIGAÇÕES	11
12. DISPOSIÇÕES FINAIS	12
ANEXOS	14

1. INTRODUÇÃO.

O Parque Estadual das Araucárias foi criado pelo Decreto nº 293, de 30 de maio de 2003, visando a proteção e conservação de uma amostra da floresta ombrófila mista ou floresta de araucária. Localizado nos municípios de São Domingos e Galvão, na Bacia do Rio Chapecó, a Unidade de Conservação é composta por uma área de 612 hectares e foi criada em razão da compensação ambiental pela implantação da Usina Hidrelétrica Quebra-Queixo no município vizinho de Ipuacu.

O Parque abriga importantes espécies ameaçadas de extinção como: *araucaria angustifolia* (araucária) e *dicksonia sellowiana* (xaxim), além de diversas outras espécies de fauna e flora. Dentro do Parque encontra-se o Rio Jacutinga, afluente do Rio Bonito que além de ser um importante afluente do Rio Chapecó, é responsável pelo abastecimento de água no município de São Domingos.

No interior do Parque se encontra uma estrada que corta a unidade conectando os dois acessos (Sul e Norte). O acesso Norte cujo trajeto é via comunidade Vila Milani é o acesso principal utilizado para acessos aos visitantes e o acesso Sul cujo trajeto se dá via linha São Brás é o acesso secundário utilizado para emergências, monitoramento e fiscalização ambiental, eventos, colaboradores e fornecedores, bem como para acesso aos visitantes de localidades como município de Galvão, Coronel Martins, Jupia e São Lourenço do Oeste, dentre outros, em caráter excepcional.

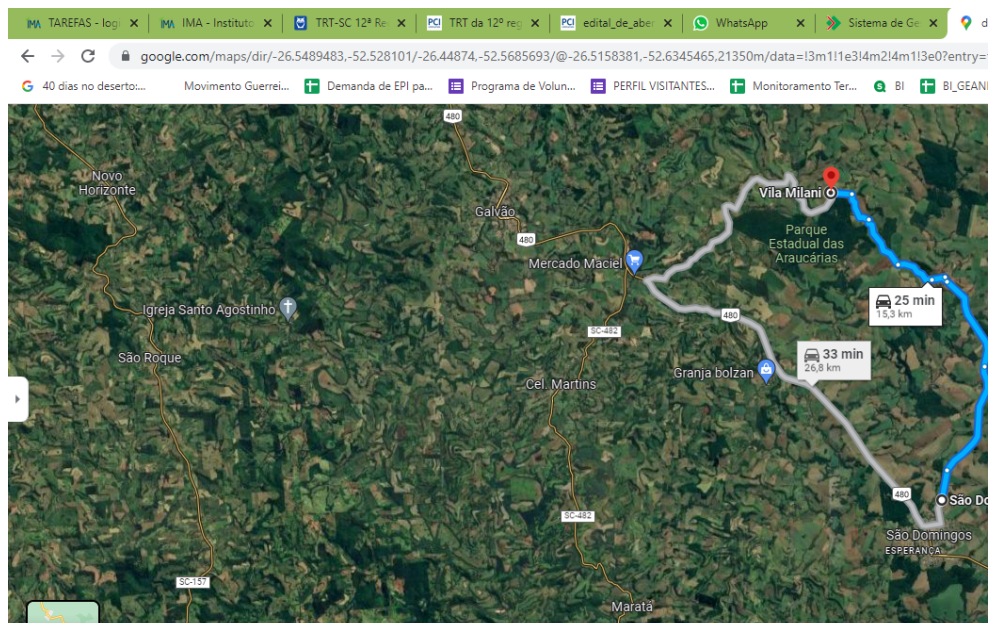
Pelo acesso sul existe a necessidade da passagem pelo Rio Jacutinga de aproximadamente 8 metros de largura onde atualmente existe uma ponte construída em estrutura de madeira desde o ano de 2015 no local. Devido a região ser úmida e o período de tempo decorrido a mesma foi se deteriorando e há a necessidade de recuperação para a manutenção desse acesso.

Nesse sentido foi viabilizado junto ao município de São Domingos/SC e Defesa Civil de Santa Catarina um Kit Transposição para ser substituído à atual ponte, no entanto para que o Kit seja colocado há a necessidade de adequação das cabeceiras da ponte, por esse motivo a necessidade de contratação de empresa para a execução das obras.

1.1 Localização e acesso

De acordo com a Imagem 1, o acesso ao Parque Estadual das Araucárias, tendo como ponto de partida o município de São Domingos/SC é feito pela SC 156.

Imagem 1 – Rota de acesso ao Parque Estadual das Araucárias - PAEAR



Coordenadas geográficas da execução do objeto: 26°45'46.28"S / 52°56'67.28"O

2. OBJETIVO DA COLETA DE PREÇOS

Contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia para realização de limpeza através da retirada de material, sondagem do solo, elaboração de projeto de obra de arte e estrutura de concreto armado, e execução das cabeceiras da ponte acesso sul no Parque Estadual das Araucárias

2.1. Objetivos Específicos da Coleta de Preços

2.1.1 Remoção da estrutura existente

Os trabalhos deverão ser iniciados com a retirada e descarte, em local adequado pela Contratada, da estrutura total atual da ponte de madeira que encontra-se deteriorada pela ação do tempo e da água, bem como deverão ser retiradas as cabeceiras atuais em caso de não aproveitamento parcial conforme

sondagem a ser realizada.

2.1.2 Sondagem do solo

Deverá ser realizada sondagem de solo a percussão (SPT), com estudos geológicos nas duas margens do rio Jacutinga onde será alocada a ponte de acesso sul. O produto final será o laudo de sondagem de acordo com a NBR 6484.

2.1.3 Elaboração de projetos

Elaboração do projeto de obra de arte das duas cabeceiras onde será alocada a ponte acesso sul para posterior recebimento do kit transposição da Defesa Civil do estado de Santa Catarina. O projeto deverá atender, além das especificações técnicas as especificações da defesa civil, para recebimento do kit transposição.

O projeto de estrutura de concreto armado, será elaborado de acordo com as dimensões do projeto de obra de arte, e atendendo as normas pertinentes, a concreto armado e pontes.

2.2.4 Execução das duas cabeceiras de ponte no acesso sul sobre o rio Jacutinga

Construção de duas cabeceiras conforme os projetos de obra de arte e de estrutura de concreto a fim de receber Kit Transposição de Obstáculos da Defesa Civil.

3. ESCOPO TÉCNICO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá utilizar na obra material comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as seguintes especificações:

1. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.
2. Competirá à empreiteira fornecer todo o material, instalações provisórias, maquinários e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.
3. As instalações provisórias para operários deverão ser construídas com a capacidade suficiente para abrigar os operários, previstos em condições satisfatórias de higiene e deverão estar providas de local para vestiários, sanitários e refeitório, atendendo todas as exigências legais em matéria de segurança e medicina do trabalho, instituídas pelas normas regulamentadoras da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, em especial a NR 18 de 04/07/95 que institui o PCMAT e a NR 7 de 25/12/94 que criou o PCMSO e legislação complementar como: NBRs 7187, 7197, 6118 e 6119 e NB 49.

São ainda obrigações da contratada:

1. Proceder à instalação da obra e dos equipamentos dentro das normas gerais de construção. Deverão ser previstos, depósitos gerais para armazenagem e guarda dos

materiais, instalações sanitárias adequadas para os empregados e outros itens julgados pertinentes.

2. Manter em período integral engenheiro, legalmente habilitado, especialmente designado para prestar assistência técnica à obra, contando ainda com equipe de engenheiros para assessoria especializada nas diversas disciplinas.

3. Prover mão-de-obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados, que assegurem o progresso satisfatório da obra, bem como fornecer os materiais necessários em quantidades suficientes para a conclusão da obra no prazo fixado, prestando ainda qualquer esclarecimento solicitado pela FISCALIZAÇÃO.

4. Manter atualizado o Diário de Obras, bem como um arquivo completo de todos os projetos e da documentação relativa à obra,

4. EQUIPE TÉCNICA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Todos os materiais e equipamentos de segurança individuais e coletivos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos devem ser fornecidos pela empresa CONTRATADA, sendo que todos deverão estar devidamente certificados.

4.1 - Placa da Obra

A empresa executora deverá providenciar as placas de identificação dos responsáveis, sinalização de segurança e mantê-las no local durante toda obra.

4.2 - Sondagem de solo

A sondagem de solo deverá ser realizada nas duas margens do rio Jacutinga no local onde será alocado as cabeceiras para receber o Kit transposição. Deverá ser utilizado para a sondagem de solo equipamentos em perfeita qualidade e serem manuseados por profissional capacitado.

4.3 - Projetos de Obra de Arte e Estrutura de Concreto Armado

Os projetos de obra de arte e estrutura de concreto armado deverão ser realizados por profissionais capacitados com registro nos respectivos órgãos de classe e deverão ter como referência a adequação das cabeceiras ao Kit Transposição de Obstáculos fornecido pela Defesa Civil de Santa Catarina. O nível do piso do Kit de Transposição de Obstáculos deverá ficar no mínimo, 50cm acima do nível natural da estrada, com indicação da rampa de acesso no projeto de obra de arte.

4.4 - Cabeceiras

As duas cabeceiras serão executadas em concreto armado, atendendo os projetos apresentados. As escavações que se fizerem necessárias, devem atender as boas práticas de segurança, com proteção da escavação provisoriamente para não causar acidentes aos envolvidos e danos a encosta em área que não será escavada.

4.4.1 - Formas

As formas deverão atender o projeto estrutural, no que diz respeito as dimensões finais, devem garantir segurança, evitando acidentes aos envolvidos e não podem sofrer deformações durante a concretagem.

4.4.2 - Armadura

A armadura será executada após a conferência da caixaria pelo engenheiro responsável pela obra e será executada seguindo rigorosamente o projeto de estrutura de concreto armado. Qualquer alteração que se fizer necessária deverá ter prévia anuência do engenheiro responsável pelo projeto estrutural e deverá ser registrado no Diário de Obra com assinatura do mesmo.

4.4.3 – Concretagem

A concretagem será realizada após a conferência da ferragem pelo engenheiro responsável da obra e limpeza da caixaria. O concreto a ser utilizado deverá ter resistência mínima de 30Mpa e/ou especificação do projeto de estrutura de concreto.

4.6 – Aterro das cabeceiras

As cabeceiras da ponte serão aterradas com material poroso compactado, podendo ser do tipo cascalho com argila, até atingir o nível especificado no projeto de obra de arte. A compactação do solo, durante o aterro, não poderá causar deformação na estrutura pronta.

4.7 – Limpeza final da obra e remoção de entulhos

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, apresentando funcionamento ideal, para o seu uso.

Os materiais provenientes da limpeza deverão ser descartados de acordo com suas características, devendo ser encaminhados para locais licenciados, conforme sua caracterização.

4.8 - Quantitativos

4.8.1 – Placa de obra

* Placa com dimensões mínimas de 150x100cm

4.8.2 – Retirada da estrutura existente

* Área ponte existente: 44,00 m²

4.8.3 – Sondagem

* Dois furos (um em cada cabeceira)

4.8.4 –Cabeceiras

- * Volume aproximado de escavação 210,00 m³
- * Área de forma aproximada 180,00 m²
- * Armadura 4.000,00 kg
- * Concreto 30MPa 50,00 m³;

4.8.5 – Quantitativo aterro e compactação

- * Total de aterro: 210 m³

4.9 – Equipamentos de segurança

Conforme o IDC Instituto de Defesa do Consumidor e do Contribuinte a contratada obrigar-se-a a empregar todos os equipamentos e ferramentas de segurança necessárias e de acordo com normas pertinentes de segurança do trabalho, para execução de serviços dentro do canteiro de obras.

5. DA PROPOSTA

A proposta a ser apresentada,deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico: mikonmoraes@ima.sc.gov.br e deverá preencher os seguintes requisitos:

a) Ser apresentada no formulário de Acordo com o Anexo I, com prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias, contendo especificação dos serviços cotados, segundo as exigências mínimas apresentadas. Não serão permitidas alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas.

b) Conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual ou Municipal;

c) Suas folhas devem estar assinadas e/ou rubricadas pelo seu representante legal;

d) Conter declaração de que os preços apresentados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes e seguros;

e) Conter prazo de prestação de serviços;

f) Conter discriminados em moeda corrente nacional os **preços unitários, por item**, limitados a 02 (duas) casas decimais para centavos;

g) Havendo divergência entre o valor unitário e o valor total do item cotado, será considerado, para fins de julgamento das propostas, o primeiro;

h) Anexar a proposta, os dados bancários: nome do banco, nº da conta corrente, indicando a agência bancária para recebimento dos créditos;

i) Anexar à proposta os dados do representante legal da empresa (aquele que assina a proposta): nome completo, cargo ou função, número de identidade e número do CPF/MF.

Vícios, erros e/ou omissões que não impliquem em prejuízo poderão ser desconsiderados.

Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta implica em aceitação de todas as condições estabelecidas no TR 01/2023.

Serão desclassificadas as propostas que contenham vícios insanáveis.

A visita de campo no local onde será realizada a obra será **OBRIGATÓRIA** e poderá ser agendada e realizada através do telefone (48) 99930-3830.

O referido atestado de visita técnica deverá ser encaminhado juntamente com a proposta através do e-mail: mikonmoraes@ima.sc.gov.br

6. PRAZOS

O prazo para entrega das propostas financeiras será de 15 (quinze) dias corridos a partir do envio eletrônico deste Termo de Referência.

O prazo de execução de todos os serviços objeto deste Termo de Referência é de 90 (noventa dias) dias após a autorização a ser emitida pela CONTRATANTE.

7. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados mensalmente, mediante apresentação de prévia medição pela CONTRATADA e posterior aprovação do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA – IMA e CONTRATANTE dos serviços efetivamente executados. A definição dos dados para faturamento será fornecida oportunamente quando da assinatura do contrato entre as partes.

8. FORMA DE CONTRATAÇÃO

A empresa selecionada para a execução do referido objeto deverá atender aos critérios exigidos pela empresa contratante (EDP TRANSMISSÃO ALIANÇA SC S.A) e interveniente (INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA-IMA)

9. CONDIÇÕES COMERCIAIS E FISCAIS

Poderão participar deste processo de contratação qualquer empresa que satisfaça as condições estabelecidas no TdR 01/2023 e cujo ramo de atividade seja pertinente e compatível com o objeto descrito. É recomendada a leitura integral deste termo e seus anexos, uma vez que sua inobservância, principalmente no que diz respeito à documentação exigida e à apresentação da proposta, poderá acarretar respectivamente a inabilitação e a desclassificação da empresa participante.

Não poderão participar, direta ou indiretamente da licitação, sob pena de desclassificação:

- a) Empresas que não atenderem às condições estabelecidas no TR 01/2023;
- b) Empresas declaradas inidôneas;
- c) Empresas sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial que indicam em proibição legal;

A participação neste processo de contratação implica na aceitação integral e irretratável dos termos e conteúdo do TdR 01/2023 bem como da observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

10. DO CONTRATO

O contrato de execução do objeto deste Termo de Referência 01/2023, será realizado entre a empresa vencedora do processo de seleção, que será realizada por meio da modalidade manifestação de interesse realizado pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, por meio de carta convite.

Sobre a presente contratação o valor mensal permanecerá fixo e irrevogável durante os 90 (noventa) dias. Não incidirá nenhum tipo de reajuste durante o período de vigência do presente contrato.

11. DAS OBRIGAÇÕES

A empresa vencedora ficará obrigada a entregar o objeto deste Termo de Referência, nos preços e prazos estipulados na sua proposta.

É responsabilidade da **CONTRATADA**:

- a) fornecer insumos e mão de obra, para a execução dos serviços conforme especificações e em consonância com a proposta de preços;
- b) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições e qualificação exigidas;
- c) providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- d) arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato.

A presente contratação não gera nenhum tipo de vínculo empregatício entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA e CONTRATADA, sendo de sua responsabilidade o pagamento de impostos, encargos e tributos que incidirem sobre a contratação.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Nenhuma indenização será devida as empresas participantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente processo de contratação;

O IMA – Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina se reserva o direito de adquirir em todo ou em parte o objeto deste termo;

Detalhes não citados, referentes ao fornecimento, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação;

O IMA- Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina poderá revogar a contratação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado no Termo de Referência 01/2023;

Fica facultado à CONTRATANTE, a qualquer momento da vigência do contrato, solicitar à CONTRATADA a substituição imediata de profissional por ela indicada;

A proponente deverá designar um preposto que será responsável pelos contatos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, com poderes para tomar quaisquer

providências relativas ao contrato.

Todos os custos e despesas indiretas como impostos, encargos trabalhistas e sociais, seguros, e outras despesas tributárias e operacionais da empresa, devem estar refletidos nos preços propostos, não sendo admitido o repasse posterior de custos e despesas desta natureza à CONTRATANTE, que somente pagará os valores exatos das faturas correspondentes aos desembolsos previstos na proposta, e formalizados em contrato a ser assinado entre a CONTRATANTE e a empresa vencedora desta Coleta de Preços;

Além das condições constantes deste processo de cotação, as empresas participantes e principalmente aquela que vier a ser CONTRATADA, deverão observar a outros documentos relacionados ao processo de licenciamento do empreendimento, disponibilizados pela CONTRATANTE.

A empresa CONTRATADA deverá atender a Lei 6.514 de 22 de dezembro de 1977 que aprovou portaria número 3.214 de junho de 1978 da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalhador do Ministério do Trabalho e suas alterações, que normatizam as Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde do trabalhador;

A empresa CONTRATADA deverá fornecer e exigir o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) a todos os seus funcionários de acordo com a área de risco;

A empresa CONTRATADA deverá manter em arquivo de fácil acesso para fins de fiscalização, as fichas de EPI's atualizadas e assinadas pelos funcionários;

A empresa CONTRATADA deverá fornecer uniformes a seus funcionários;

A empresa CONTRATADA deverá colocar sinalização, proteção e isolamento em locais visíveis, alertando sobre os perigos e atividades desenvolvidas no local;

Atender as Normas:

- a) Ministério do Trabalho (Normas Regulamentadoras)
- b) Decreto nº 2.657 de 3 de julho de 1998 – Promulga a Convenção nº 170 OIT, relativa à segurança na utilização de produtos químicos no trabalho;
- c) Portaria nº 204, do Ministério dos Transportes;
- d) NBR – 7500 – Símbolos de risco e manuseio para o transporte e armazenamento de materiais;

A empresa CONTRATADA deverá apresentar, antes de iniciar os serviços, a lista de funcionários autorizados a operar os veículos, embarcações e equipamentos de sua propriedade assim como as cópias das respectivas habilitações;

Independentemente das vistorias e inspeções que poderão ser feitas a qualquer tempo pela CONTRATANTE, a PROPONENTE não se exime das responsabilidades legais que estiver sujeita por lei;

Em hipótese alguma será admitido à CONTRATADA alegar desconhecimento da área de inserção do empreendimento e/ou qualquer matéria objeto desta contratação;

A empresa que vier a ser CONTRATADA tem o dever de empenhar seus melhores

esforços para o equacionamento de quaisquer dúvidas que possam representar prejuízos ao andamento dos trabalhos objeto desta contratação, bem como atrasos na entrega de quaisquer documentos que venham ou tenham sido exigidos pela CONTRATANTE;

A empresa vencedora desta Coleta de Preços se obriga a cumprir todas as legislações ambientais e de saúde e segurança do trabalho, inerentes a esses serviços, devendo se configurar como descumprimento das mesmas, a responsabilidade por crime ambiental, conforme previsto na Lei 9605/98 e suas alterações.

* ATENÇÃO: Caso seja o primeiro serviço a ser prestado à CONTRATANTE, a empresa CONTRATADA deverá apresentar também as seguintes Certidões Negativas:

- INSS
- FGTS
- RECEITA FEDERAL
- RECEITA ESTADUAL
- PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXOS

ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta de Preços

TR 01/2023

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Fornecedor:		
CNPJ nº		
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:	
Endereço:		
CEP:	Cidade:	UF:
Telefone:	Email:	

2. CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

Prazo de validade da proposta: 60 dias.

Prazo de entrega: Conforme item 6 do Termo de Referência, contados da data de recebimento da autorização de fornecimento.

3. DECLARAÇÃO:

Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas.

4. OBJETO DA PROPOSTA:

Item	Quant	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	1 vb	Serviço de retirada e descarte em local adequado da estrutura total da atual ponte de madeira que encontra-se deteriorada pela ação do tempo e da água, bem como deverão ser retiradas as cabeceiras atuais em caso de não aproveitamento		
2	2 fr	Deverá ser realizada sondagem de solo a percussão (SPT), com estudos geológicos nas duas margens do rio jacutinga onde será alocada a ponte de acesso sul. O produto final será o laudo de sondagem de acordo com a NBR 6484		
3	2 cab	Elaboração do projeto de obra de arte das duas cabeceiras onde será alocada a ponte		

		<p>acesso sul para posterior recebimento do kit transposição da Defesa Civil do estado de Santa Catarina. O projeto deverá atender, além das especificações técnicas as especificações da defesa civil, para recebimento do kit transposição.</p> <p>O projeto de estrutura de concreto armado, será elaborado de acordo com as dimensões do projeto de obra de arte, e atendendo as normas pertinentes, a concreto armado e pontes</p>		
4	2 cab	<p>A cabeceira será executada em concreto armado, atendendo os projetos apresentados. As escavações que se fizerem necessárias, devem atender as boas práticas de segurança, com proteção da escavação provisoriamente para não causar acidentes aos envolvidos e danos a encosta em área que não será escavada</p>		
		TOTAL		

Nota: vb – verba; fr – furo; cab - cabeceira

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme item 07, TR 01/2023

Entrega da proposta: mikonmoraes@ima.sc.gov.br

5. DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO:

Nome do Banco / N° do Banco:
N° da Agência:
N° da Conta Corrente:
Titular da Conta Corrente:
CNPJ:

6. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome Completo:
Nacionalidade:
CPF:
RG:
Cidade / Estado onde reside:
Estado Civil:
E-mail:
Telefone/Celular/WhatsApp:

.....dede 2023

Assinatura Representante da empresa
(com carimbo ou assinatura digital)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4C843CMY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MIKON MORAES** (CPF: 036.XXX.059-XX) em 17/10/2023 às 17:51:13
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:49:05 e válido até 13/07/2118 - 14:49:05.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FILIPE LEMSER** (CPF: 040.XXX.459-XX) em 17/10/2023 às 19:12:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/02/2019 - 17:23:11 e válido até 18/02/2119 - 16:23:11.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCELO DOS SANTOS** (CPF: 682.XXX.099-XX) em 18/10/2023 às 11:15:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:37:42 e válido até 13/07/2118 - 14:37:42.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SABRINA NUNES CATANEO MAESTRI** (CPF: 006.XXX.549-XX) em 23/10/2023 às 15:13:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/05/2023 - 13:30:11 e válido até 03/05/2123 - 13:30:11.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SU1BXzE1NTA4XzAwMDU2MzI3XzU2MzM2XzlwMjJfNEM4NDNDTVk=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IMA 00056327/2022** e o código **4C843CMY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.